



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022, e

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 (SEI nº 13359129, Plano de Trabalho SEI nº 13352146), firmado entre o Ministério da Cidadania (MC) e a Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), que tem por objeto o Projeto de Cooperação Sul-Sul - Trilateral para o Apoio ao fortalecimento das estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e tráfico de pessoas:

I - Titular: Danyel Lório de Lima, SIAPE nº 1918706; e

II - Suplente: Francisco Coullanges Xavier, SIAPE nº 2101745.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 30/12/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13433646** e o código CRC **D2EE6BDD**.